



**Edital n.º 07/2025/GAP**

**Empreendimento de carácter estratégico ao abrigo dos artigos 10.º e 11.º do Regulamento do PDM  
Divulgação dos Resultados da Discussão Pública**

Raul Miguel de Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) que a Câmara Municipal, em reunião de 10 de fevereiro de 2025, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 10.º do Regulamento do PDM, aprovar o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública sobre a proposta de empreendimento de carácter estratégico, relativo à legalização da obra de alteração de fachadas (vãos) de armazém pré-existente e alteração de uso para indústria, sito em Pinheiros e proceder à divulgação dos respetivos resultados.

Mais se publica que a Câmara Municipal, na sua reunião de 16/12/2024, deliberou, conforme prevê o n.º 6 do artigo 10.º do Regulamento do PDM, proceder à abertura de um período de discussão pública não inferior a 20 dias. Durante este período, que decorreu entre 27 de dezembro de 2024 e 24 de janeiro de 2025, os interessados puderam proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de reclamações e observações, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara, e entregues diretamente nos serviços da Câmara Municipal da Batalha, ou remetidas por via postal para a morada — Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, ou, ainda, por via do correio eletrónico para o endereço [geral@cm-batalha.pt](mailto:geral@cm-batalha.pt).

Durante este período não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões no âmbito deste processo. O relatório de ponderação da discussão pública, encontra-se disponível para consulta, na Divisão de Ordenamento do Território da Câmara Municipal da Batalha, sito em Rua Infante D. Fernando e no sítio da Internet em <http://cm-batalha.pt>

Para constar, publica-se o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e publicitado no sítio oficial do Município da Batalha.

Paços do Município, aos 13 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

**RAUL  
MIGUEL DE  
CASTRO**

Assinado de forma  
digital por RAUL  
MIGUEL DE  
CASTRO  
Dados: 2025.02.13  
16:24:03 Z

Raul Miguel de Castro



**BATALHA**  
MUNICÍPIO

EMPREENHIMENTO DE CARÁCTER ESTRATÉGICO – PROCESSO 06/2024/74 TIAGO TOMÁS – SOLDADURAS,  
UNIPessoal LDA.

PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

29 de Janeiro de 2025



## 1. ENQUADRAMENTO

O presente documento constitui o relatório de ponderação dos resultados decorrentes do período de discussão pública relativamente à proposta de empreendimento de carácter estratégico relativo à legalização da obra de alteração de fachadas (vãos) de armazém pré-existente e alteração de uso para indústria, sito em Pinheiros, ao abrigo do artigo 10.º do Regulamento do PDM.

Deste modo e nos termos da deliberação nr. 2024/0563/DOT, de 16 de dezembro de 2024, foi deliberado por unanimidade:

- **Aprovar os fundamentos que justificam a proposta de reconhecimento de interesse público cujos requisitos se encontram definidos no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento do PDM em vigor e melhor identificados no ponto 6 da presente informação;**
- **Ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º autorizar o enquadramento da alteração de uso de armazém para indústria em edifício legalmente existente, face à desconformidade com o uso da categoria de solo rústico – áreas florestais de produção;**
- **Submeter ao abrigo do n.º 6 do artigo 10.º do Regulamento do PDM em vigor, a proposta de reconhecimento do empreendimento de carácter estratégico a um procedimento de discussão pública não inferior a 20 dias, podendo os interessados consultar o processo e entregar as suas reclamações observações e sugestões por escrito. A consulta pública deve ser anunciada através de edital a afixar nos locais de estilo e no sítio oficial do Município em [www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt)**

Os fundamentos que justificam a proposta de reconhecimento de interesse público, definidos no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento do PDM, aprovados pelo executivo aos 16/12/2024, através da Deliberação nr. 2024/0563/DOT, foram os seguintes:

- a) O aumento da sua capacidade produtiva e implementação de um forte incremento tecnológico cujo investimento ascende aos 3.000.000,00€, dando resposta à alínea e) do n.º 2 do artigo 10.º do regulamento do PDM;
- b) Um aumento de 15 postos de trabalho, o que permite satisfazer o requisito estipulado na alínea d) do n.º do n.º 2 do artigo 10.º do regulamento do PDM;
- c) No horizonte de 2027 um acréscimo da atividade na ordem dos 40% a que corresponderá um volume de negócios na ordem dos 6,5 milhões de euros. A previsão deste investimento físico, técnico e humano na área da economia torna-se relevante para o desenvolvimento local, dando resposta à alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do PDM;
- d) No que se refere à avaliação das incidências territoriais constata-se que se trata de permitir dotar o atual edifício existente com o uso de indústria, não existindo qualquer alteração aos restantes parâmetros urbanísticos (área de implantação, área de construção, área de impermeabilização, cêrcea ou volumetria do edifício) pretendendo-se apenas a alteração de uso para indústria. Esta alteração, irá permitir dinamizar o

edifício existente numa área próxima da área de atividades económicas da expansão sul da Jardoeira (UOPG2) não existindo impactes em termos funcionais, físico-formais e paisagísticos. Neste sentido, e tratando-se de uma preexistência, verifica-se que não resultam configurações funcionais e físicas de provocar cargas funcionais incomportáveis para as infraestruturas públicas, ou de pôr em causa a imagem do território, em termos de integração paisagística conforme se indica no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do PDM.

Por conseguinte, e conforme estabelece o n.º 6 do artigo 10.º do Regulamento do PDM vigente, procedeu-se à abertura de um período de discussão pública anunciado, através do Edital n.º 56/2024/GAP de 26 de dezembro, nos locais de estilo e no sítio oficial do Município.

Considerando a data de afixação do Edital no Edifício dos Paços do Concelho e da disponibilização no site oficial, o período para os interessados poderem consultar o processo e entregar as suas reclamações, observações e sugestões decorreu entre 27 de dezembro de 2024 e 24 de janeiro 2025.

## 2. DISCUSSÃO PÚBLICA

O aviso de abertura de discussão pública foi anunciado através do Edital n.º 56/2024/GAP, de 26 de dezembro, nos locais de estilo e no sítio oficial do Município.

De seguida, referem-se os locais de publicitação e divulgação do período de discussão pública:

<p>Edital n.º 56/2024/GAP colocado nos locais de estilo – Edifício dos Paços do Concelho e Juntas de Freguesia</p>	 <p>EDITAL Nº 56/2024/G.A.P.</p> <p>Empreendimento de carácter estratégico – Processo 06/2024/74 Tiago Tomás – Soldaduras Unipessoal Lda. – Discussão Pública</p> <p>Carlos Agostinho Costa Monteiro, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público que a Câmara Municipal, em reunião realizada a 16 de dezembro de 2024, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, na sua atual redação; aprovar os fundamentos que justificam a proposta de reconhecimento de interesse público do pedido de alteração de uso, de armazém para indústria, relativo ao edifício situado na Estrada dos Pinheiros n.º 353, sito em Casal do Azere, freguesia da Batalha e submeter ao alargo do n.º 6 do artigo 10.º do citado regulamento o procedimento a um período de discussão pública.</p> <p>O período de discussão pública terá início no 1.º dia útil após a publicação do edital nos locais de estilo e no sítio oficial do Município da Batalha, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes. Durante o referido período, os documentos da proposta do empreendimento carácter estratégico, estarão disponíveis para consulta na página eletrónica oficial do Município da Batalha, em <a href="http://www.cm-batalha.pt">www.cm-batalha.pt</a> ou no balcão de atendimento da Divisão de Ordenamento do Território, situado na Rua Infante D. Fernando, Batalha.</p> <p>Os interessados podem apresentar eventuais sugestões e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do prazo atrás referido, as quais devem ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Batalha e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações desta Câmara Municipal, enviadas por via postal para a Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha ou por via eletrónica para <a href="mailto:cm@cm-batalha.pt">cm@cm-batalha.pt</a>.</p> <p>Para constar publica-se o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e publicado no sítio oficial do Município da Batalha.</p> <p>Paços do Município da Batalha, 26 de dezembro de 2024</p> <p>O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Batalha</p> <p>Carlos Agostinho Costa Monteiro</p> <p>CARLOS AGOSTINHO COSTA MONTEIRO</p> <p>Assinado de forma digital por CARLOS AGOSTINHO COSTA MONTEIRO Data: 2024.12.26 12:50:47 Z</p>
<p>No site Institucional</p>	<p><a href="https://www.cm-batalha.pt/aviso-editais-municipais">https://www.cm-batalha.pt/aviso-editais-municipais</a></p>  <p>Edital n.º 56/2024/GAP</p> <p>Empreendimento de carácter estratégico – processo 06/2024/74 Tiago Tomás – Soldaduras Unipessoal Lda. – Discussão Pública</p> <p>Edital (12 MB)</p> <p>Publicado em: 2024-12-26</p>

## 3. Locais de consulta, modo de participação e documentos disponibilizados

O processo referente ao assunto encontrou-se disponível, de 27 de dezembro de 2024 e 24 de janeiro de 2025, para consulta dos interessados nos seguintes locais:

- Divisão de Ordenamento do Território da Câmara Municipal da Batalha no balcão de atendimento, sito em Rua Infante D. Fernando
- Sítio da Internet da Câmara Municipal da Batalha no link: <https://www.cm-batalha.pt/aviso-editais-municipais>

Os interessados puderam apresentar, durante este período, sugestões, observações e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste processo:

- Por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Batalha;

- Presencialmente, nas instalações desta Câmara Municipal,
- Via postal para a Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha;
- Por via eletrónica para [geral@cm-batalha.pt](mailto:geral@cm-batalha.pt)

#### **4. Documentos disponibilizados**

Os documentos disponibilizados durante o período de discussão público foram os seguintes:

- Edital 56/2024/GAP
- Deliberação de Câmara nr.2024/0563/DOT de 16/12/2024
- Memória Descritiva e Justificativa
- Plantas de Localização

#### **5. PONDERAÇÃO**

Durante o período de discussão pública, decorrido entre o dia 27 de dezembro de 2024 e o dia 24 de janeiro de 2025, não foram apresentadas quaisquer sugestões, reclamações ou observações à proposta de empreendimento de carácter estratégico.

#### **6. CONCLUSÃO**

Considerando que não foram apresentadas quaisquer participações, não existem alterações no processo submetido para a apreciação da Câmara Municipal aos 16/12/2024.

Por conseguinte, estão reunidas as condições para que a proposta de reconhecimento de empreendimento de carácter estratégico, seja apresentada para aprovação, sob proposta da Câmara Municipal, à Assembleia Municipal em conformidade o disposto no n.º 1 e 6 do artigo 10.º do Regulamento do PDM.

Deste modo, e conforme estabelece o n.º 6 do artigo 10.º do Regulamento do PDM, os resultados da discussão pública devem ser divulgados, através de edital a publicitar, nos locais de estilo e na página da internet.